

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 46436-29.2010.8.06.0000, RESOLVE designar FRANCISCA MARIA MACHADO NOGUEIRA, Diretora do Departamento Financeiro, símbolo GAJ-1, Matrícula nº 91879.1/0, para substituir LUÍS EDUARDO FONTENELLE BARROS, Secretário de Finanças, símbolo DGS-2, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/10/2010 a 30/10/2010. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE, em exercício

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 2007.0000.4437-5 e 2009.0010.5994-1, RESOLVE designar MARILZA PEIXOTO FONTENELE, Técnico Judiciário, Matrícula nº 812.1/3, para substituir VERA ROUQUAYROL, Auditora da Corregedoria Geral da Justiça, símbolo DNS-1, durante o seu afastamento por 35 (trinta e cinco) dias, no período de 28/12/2006 a 31/01/2007, sendo 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período de 28/12/2006 a 01/01/2007 e 30 (trinta) dias de férias no período de 02/01/2007 a 31/01/2007. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE, em exercício

P O R T A R I A N º 1382/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e dando atendimento ao pedido constante do Documento nº 158512-77.2010.8.06.0167-Adm/TJ,

R E S O L V E designar a Dra. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELE, Juíza de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes JOSÉ TUPINAMBÁ CYSNE FROTA LIMA e FRANCISCA JÓSE DO ESPÍRITO SANTO, cujo processo de habilitação tramita junto ao Cartório do 4º Ofício de Registro Civil da Comarca de Sobral, a realizar-se no dia 09 de outubro de 2010, às 16:00 horas, na referida Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de setembro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N º 1383/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA, Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Fortim, durante férias do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de setembro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE em exercício

P O R T A R I A N º 1384 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. RICARDO DE ARAÚJO BARRETO, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Chorozinho, durante férias do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de setembro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE em exercício

P O R T A R I A N º 1385 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar a Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Caridade, durante férias do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de setembro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE em exercício

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 41117-80.2010.8.06.0000,

**RESOLVE exonerar FRANCISCO ARÍZIO SOUZA LIMA**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 205.1/6, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria, símbolo GAJ-1, da 2ª Vara da Comarca de Morada Nova, e **nomear MARINILDE SILVA VALE**, Matrícula nº 3486.1/9, para o referido cargo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2010.**

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE, em exercício

**PORTRARIA N° 1345/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.**

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **ANTÔNIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de **CANINDÉ - CE**, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 2076 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2010.

**ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

**PORTRARIA N° 1347/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.**

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de **MARACANAÚ - CE**, da importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 2067 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2010.

**ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

**PORTRARIA N° 1346/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.**

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **MORADA NOVA - CE**, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 2077 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2010.

**ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

**PORTRARIA N° 1348/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.**

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **NATÁLIA ALMINO GONDIM**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **ARACOIABA - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00,